



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40; e a empresa: **POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA**, pessoa jurídica do direito privado com sede na Rua João Ignácio Thomas, nº 4262, Centro, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000 inscrita no CNPJ nº 78.734.282/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Valmir Carlos Biesek, portador do CPF 648.750.910-87 e RG nº 1039690043, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de Serviços Médicos de plantão de sobreaviso de 12 horas para as especialidades Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiata, Ortopedia, Pediatria, Cirurgião Geral e Cardiologista, Conforme contrato nº 131/2014, firmado em 29 de abril de 2014, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 9/2014:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução para 31 de maio de 2017, sem reajuste de valores aos Plantões, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, anuído pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor do Plantão é de R\$ 938,68 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), por especialidade, com valor diário de R\$ 5.632,08 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), totalizando o valor do aditamento para os 03 meses em R\$ 518.151,36 (quinhentos e dezoito mil cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS REFERENTES A FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PENALIDADES CONTRATUAIS.

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem alterar a redação das cláusulas **QUARTA, QUINTA, OITAVA E DÉCIMA** do contrato originário, nas quais passam a constar as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a executar os serviços objeto deste Contrato, de acordo com a Cláusula Primeira do Contrato, com toda sua capacidade instalada, conforme Relatório Circunstanciado – Anexo I deste termo aditivo e demais obras, benfeitorias e melhoramentos que vierem a ser construídos futuramente.

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive quanto à Capacidade Instalada, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

A CONTRATADA exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do contrato, presente aditivo e demais termos.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme demanda, não sendo permitida alteração nos serviços, e deverão estar de acordo com a descrição apresentada na cláusula primeira deste termo, com excelência na qualidade.

O atendimento ao público/pacientes será realizado em tempo razoável, com respeito à dignidade da pessoa humana, sujeitando-se a CONTRATADA as penalidades contratuais e legais pela demora injustificada na prestação efetiva do serviço. Para efeitos contratuais, reputa-se distorções médias ou graves a inobservância deste preceito.

O atendimento será humanizado e deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS- PNH. Para efeitos contratuais, reputa-se distorções médias ou graves a inobservância deste preceito.

Deverá ser realizado quadrimestralmente, reunião de monitoramento e avaliação dos serviços com os gestores dos municípios envolvidos, para elaboração de relatório de acompanhamento, e fiscalização da qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços, antes e durante a execução dos mesmos, podendo suspender a sua execução, desde que não estejam sendo executados de acordo com a cláusula primeira do contrato original.

A fiscalização será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Secretário de Saúde, Sr. Fabiano Popia, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e demais autoridades e órgãos de controle interno e externo da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem alterar a cláusula Décima do contrato originário a qual passa a ter a seguinte redação:

Os contratantes decidem aplicar ao presente contrato o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo ao usuário, nem em ato lesivo ao SUS, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos ou omissões que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de 30 a 60 dias.

III - **penalidades pecuniárias** - a) multa-dia devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do último faturamento mensal e liquidado; b) multa-dia devido a suspensão, inexecução ou execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, podendo ser imposta



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

até o limite máximo de 20 (vinte) dias multa; c) multa de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, quando verificada distorções médias; d) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o último faturamento mensal e liquidado, quando verificada distorções graves; e) multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros ao SUS, ou que infrinjam as normas legais do SUS.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, desvinculação de honorários para Terceiros, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, bem como o não cumprimento deste contrato e demais normas que regulam o atendimento aos usuários do SUS, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação; advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária da prestação de serviços e rescisão de contrato, bem como multas e sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 24 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
CONTRATANTE

Policlínica Chopinzinho Ltda
Valmir Carlos Biesek
CONTRATADA

Testemunha 1:
Fabiano Popia
CPF: 041.301.589-02

Testemunha 2
Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 131/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Plantão de Sobreaviso de Urgência e Emergência. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 31/05/2017, sem reajuste no valor dos plantões e alteração da redação de Cláusulas referentes a Fiscalização e execução dos serviços e penalidades contratuais. Valor do Plantão de R\$ 938,68 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), por especialidade, com valor diário de R\$ 5.632,08 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), totalizando o valor do aditamento em R\$ 518.151,36 (quinhentos e dezoito mil cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Origem: INEX. nº 9/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 24/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

CHOPINZINHO - PARANÁ

Nome do Hospital: Policlínica Chopinzinho

Razão Social: **Policlínica Chopinzinho Ltda.**

CNPJ: 78.734.282/0001-48

CNES: 7039344

Município: Chopinzinho

Regional de Saúde: 7ª

Esfera Administrativa: Estadual

Número de leitos SUS: 74 leitos

Proposta de Serviços:

- Unidade de Atendimento Pronto Socorro 24 horas;
- Clínica Saúde Mental: 07 Leitos
- Clínica Médica: 39 Leitos
- Clínica Cirúrgica: 06 Leitos
- Clínica Obstétrica: 08 Leitos
- Clínica Pediátrica: 14 Leitos
- Estratégia de Qualificação do Parto-EQP - Nº de partos média/mês: 20

Informações Específicas:

- Está localizado em município integrado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.
- Possui Cobertura de Estratégia de Saúde da Família – ESF de 100% de cobertura no Município onde está localizado.

Estrutura Física: Conforme Matrícula nº 22426 - terreno de 3.744,40 m² com área construída de 2.745,38 m², sendo dividido em 02 pavimentos:

1º PAVIMENTO - 1º ANDAR	
QTDE.	DESCRIÇÃO
1	RECEPÇÃO
2	SALA ESPERA
2	BANHEIROS
1	PRONTO SOCORRO
1	CONSULTÓRIOS
2	SALAS PROCEDIMENTOS
1	SALA OBSERVAÇÃO
1	SALA FATURAMENTO
1	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS
2	ESCRITÓRIOS
1	SALA COM 2 AMBIENTES (ANTIGO RX)
1	CENTRO CIRÚRGICO
4	SALAS CIRÚRGICAS
1	SALA OBSTÉTRICA
2	VESTIÁRIOS
1	ESPURGO MAT. LIMPEZA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1	ACESSO PARA TROCA DE MACA
1	SALA ESPERA
1	LAVABO

QTDE.	DESCRIÇÃO
1	SALA DE PREPARO DE MATERIAIS
1	ESPURGO
1	SALA ESTERILIZAÇÃO
1	SALA DE MATERIAIS ESTERILIZADOS
1	SALA DE ESTOQUE
1	UTI ADULTO SEM FUNCIONAMENTO CAPACIDADE 10 LEITOS
1	ACESSO UTI MACA TRANSPOSIÇÃO
1	ACESSO CIRCULAÇÃO VISITANTES
1	BANHEIRO PACIENTES
1	COPA FUNCIONÁRIOS
1	D.M.L. COLETOR DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS
1	DEPÓSITO EQUIP./HIGIENIZAÇÃO
1	EXPURGO COLETOR DE RESÍDUOS QUÍMICOS E COMUNS
1	GUARDA DE MATERIAL ESTERILIZADO
1	JARDIM
1	POSTO DE ENFERMAGEM
1	SALA DE GUARDA DE EQUIPAMENTOS
2	QUARTOS PARA ISOLAMENTO
1	QUARTO PARA PLANTONISTA
1	ROUPARIA
1	SALA ENTREVISTA/CONSULTÓRIO
1	SALA ESPERA
2	VESTIÁRIOS
1	POSTO DE ENFERMAGEM Nº 2
1	SALA DE ENFERMAGEM
3	APTOS. 202, 203, 204 COM 1 LEITO CADA
1	APTO. 205 - PARTICULAR 1 LEITO
1	APTO. PARA PLANTONISTA
2	SUÍTES A e B - PARTICULAR COM 1 LEITO CADA
1	BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS
1	CONSULTÓRIO MÉDICO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

QTDE.	DESCRIÇÃO
1	POSTO DE ENFERMAGEM Nº 1
1	ENFERMARIA 20 - CL. MÉDICA MASC. COM 7 LEITOS
1	ENFERMARIA 21 - CL. MÉDICA FEMIN. COM 7 LEITOS
1	ENFERMARIA 22 - CL. OBSTÉTRICA COM 6 LEITOS
1	ENFERMARIA 23 CL. PEDIÁTRICA COM 8 LEITOS
1	ENFERMARIA 24 CIRÚRGICA COM 3 LEITOS
1	ENFERMARIA 26/BERÇÁRIO- CL. PEDIÁTR/NEONATAL C/3 LEITOS E SALA CUIDADOS DO RN
1	ENFERMARIA 27 CIRÚRGICA 2 LEITOS
1	ENFERMARIA 28 COM 2 LEITOS
1	ENFERMARIA 29 COM 2 LEITOS
2	APTOS. Nºs. 34 À 35 COM 1 LEITO CADA
4	QUARTOS Nºs. 30 À 33 COM 1 LEITO CADA
1	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
1	SALA DE PUNÇÃO
1	BRINQUEDOTECA
1	POSTO DE ENFERMAGEM Nº 3
1	ENFERMARIA 39 CL. PSIQUIÁTRICA MASC 4 LEITOS E CL. MÉDICA 2 LEITOS
1	ENFERMARIA 40 CL. PSIQUIÁTRICA FEMIN 3 LEITOS E CL. MÉDICA 3 LEITOS
1	ENFERMARIA 42 CL. MÉDICA MASC. COM 6 LEITOS
1	ENFERMARIA 43 CL. MÉDICA FEMIN COM 6 LEITOS
1	ISOLAMENTO 1 LEITO

2º PAVIMENTO - TÉRREO	
QTDE.	DESCRIÇÃO
1	SAME
1	BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS
1	FARMÁCIA
1	ESCRITÓRIO ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE E RH
1	VESTIÁRIO
1	REFEITÓRIO
1	COZINHA
1	LACTÁRIO
1	LAVANDERIA
1	ALMOXARIFADO
1	NECROTÉRIO
1	SALA RECREAÇÃO
1	UNIDADE PARA DEPÓSITO LIXO HOSPITALAR, SECO E ORGÊNICO
1	UNIDADE PARA GERADOR DE ENERGIA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1 UNIDADE PARA COMPRESSOR DE AR

Equipamentos Hospitalares: o hospital está equipado com equipamentos, móveis, utensílios e roupa hospitalar em condições adequadas e em ótimo estado de conservação.

ITENS PATRIMONIAIS - POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA		
DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO	QUANT
MAQ.LAVAR 30KG PINTURA AUTOMOTIVA SUZUKI	LAVANDERIA	1
MAQ.LAVAR 50KG PINTURA AUTOMOTIVA SUZUKI	LAVANDERIA	1
SECADORA 15KG PINTURA AUTOMOTIVA SUZUKI	LAVANDERIA	1
CENTRIFUGA AÇO INOX 15 KG SUZUKI	LAVANDERIA	1
KALANDRA 2.00X.70 SUZUKI	LAVANDERIA	1
MAQUINA COSTURA VIGORELLI	LAVANDERIA	1
AR CONDICIONADO CONSUL 12000BTUS	ADMINISTRAÇÃO	1
BALCÃO MADEIRA	ADMINISTRAÇÃO	1
COFRE DE AÇO CINZA	ADMINISTRAÇÃO	1
MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	ADMINISTRAÇÃO	1
MESA C/DIVISORIA DE VIDRO EM MDF	ADMINISTRAÇÃO	2
ARMARIO C/GAVETAS EM MDF	ADMINISTRAÇÃO	2
MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	RECEPÇÃO	2
BALCÃO MADEIRA	RECEPÇÃO	1
AR CONDICIONADO 12000 BTUS ELETROLUX	RECEPÇÃO	1
TELEVISOR	RECEPÇÃO	1
BALANÇA FILIZOLA	CONSULTORIO MEDICO	1
BALANÇA RN WELMY	CONSULTORIO MEDICO	1
MESA DE CONSULTA GINECOLOGICA	CONSULTORIO MEDICO	1
ESCADA C/2 DEGRAUS	CONSULTORIO MEDICO	1
AR CONDICIONADO MIDEA 9000 BTUS	CONSULTÓRIO MÉDICO	1
LAMPADA AUXILIAR	CONSULTORIO MEDICO	1
CADEIRA DE RODAS OBESO PRETA	CONSULTORIO MEDICO	1
MESA AUXILIAR. 1.10X0.50	SALA OBSERVAÇÃO	1
AR CONDICIONADO CONSUL 7500BTUS	SALA OBSERVAÇÃO	1
CAMAS FAWLER	SALA OBSERVAÇÃO	2
SUPORTE P/SORO	SALA OBSERVAÇÃO	2
ESCADA C/2 DEGRAU EMBORRACHADA	SALA OBSERVAÇÃO	2
CADEIRA DE RODAS	SALA EMERGENCIA	1
CARRO PADIOLLA P/TRANSPORTE PACIENTE	SALA EMERGENCIA	1
MESA MAYO C/PINTURA EPOXI	SALA EMERGENCIA	1
BALCÃO 4 PORTAS MADEIRA C/PORTA VIDRO	SALA EMERGENCIA	1
SUPORTE P/SORO C/PINTURA EPOXI	SALA EMERGENCIA	1
MESA APOIADOR DE BRAÇO	SALA EMERGENCIA	1
ESCADA C/2 DEGRAU C/PINTURA EPOXI	SALA EMERGENCIA	1
MESA CLINICA	SALA EMERGENCIA	1
DEFIBRILADOR INTRAMED	SALA EMERGENCIA	1
BANCADA INOX C/2 CUBAS	SALA EMERGENCIA	1
ARMARIO C/DIVISORIA VIDRO	SALA PROCEDIMENTO	1
CARRO PADIOLLA C/PINTURA EPOXI	SALA PROCEDIMENTO	1
LAMPADA AUXILIAR	SALA PROCEDIMENTO	1
CAUTERIO DELTRONIX	SALA PROCEDIMENTO	1
ECG 12 CANAIS CARDIOCARE 2000 C/2 BUBINAS - BIONET	SALA PROCEDIMENTO	1
MESA MAYO C/PINTURA EPOXI	SALA PROCEDIMENTO	1
PRATELEIRA EM AÇO	SALA PROCEDIMENTO	1
AP. PORTÁTIL DE EMISSÃO OTOACÚSTICA EVOCADA WIDEX	SALA PROCEDIMENTO	1
SUPORTE P/SORO C/PINTURA EPOXI	SALA PROCEDIMENTO	1
ESCADA C/2 DEGRAUS C/PINTURA EPOXI	SALA PROCEDIMENTO	1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

BANCADA C/2 CUBAS DE INOX 1.60X0,60	SALA PROCEDIMENTO	1
TESOURA AÇO INOX	SALA INSTRUMENTAL	9
PORTA AGULHA AÇO INOX	SALA INSTRUMENTAL	10
CABO BISTURI AÇO INOX	SALA INSTRUMENTAL	8
AFASTADOR AÇO INOX	SALA INSTRUMENTAL	13
ESPELHO AÇO INOX	SALA INSTRUMENTAL	5
CUBA RIM AÇO INOX	SALA INSTRUMENTAL	8

DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO	QUANT
PINÇAS AÇO INOX	SALA INSTRUMENTAL	45
GELADEIRA PROSDOCIMO	REFEITORIO	1
MESA COM 6 CADEIRAS	REFEITORIO	1
FORNO MICROONDAS	REFEITORIO	1
BANCADA GRANITO C/7 GAVETAS E 5 PORTAS	POSTO 01 ENFERMAGEM	1
FRIGOBAR	POSTO 01 ENFERMAGEM	1
BALCÃO MARMORE C/18 NICHOS	POSTO 01 ENFERMAGEM	1
CAMAS FAWLER METAL C/COLCHÃO PINTURA EPOXI	POSTO 01 ENFERMAGEM	37
CAMAS PEDIÁTRICAS C/COLCHÃO PINT.EPOXI	POSTO 01 ENFERMAGEM	7
BERÇO METAL C/PINTURA EPOXI	POSTO 01 ENFERMAGEM	6
BERÇO AQUECIDO FANER MOD.AQ-50	BERÇARIO	1
BALANÇA RN - FILIZOLA	BERÇARIO	1
MESA AUXILIAR METAL 1.10X.50	BERÇARIO	1
INCUBADORA GIGANTE	BERÇARIO	1
INCUBADORA OLÍDEF	BERÇARIO	2
FOTOTERAPIA MOD.F-7 GRN	BERÇARIO	1
FOTOTERAPIA OLÍDEF	BERÇARIO	1
OXÍMETRO DE PULSO RN TELEDYNE	BERÇARIO	1
CÂMARA FRIA C/2 PORTAS	COZINHA	1
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	COZINHA	1
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	COZINHA	1
BALCÃO BRANCO FORMICA C/2 GAVETAS 1.10X0.50	COZINHA	1
BANCADA INOX C/1 CUBA 1.60X0.60	COZINHA	1
BANCADA INOX 3,00X0.70	COZINHA	1
FREEZER	COZINHA	1
CARRO DE ALIMENTAÇÃO	COZINHA	1
COMPUTADOR AOC	COZINHA	1
GERADEIRAS	COZINHA	2
GELADEIRA	LACTÁRIO	1
FOGÃO 4 BOCAS	LACTÁRIO	1
ESCRIVANINHA FORMICA C/4 GAVETAS	CENTRO CIRÚRGICO	1
SOFA BRAÇO C/01 LUGAR	CENTRO CIRÚRGICO	2
MESA AUXILIAR 60X40 C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
ARMÁRIOS METAL C/2 PORTAS VIDRO	CENTRO CIRÚRGICO	2
ARMÁRIO METAL C/ 1 PORTA VIDRO	CENTRO CIRÚRGICO	1
FRIGOBAR	CENTRO CIRÚRGICO	1
AR CONDICIONADO ELECTROLUX SPLIT 9000 BTUS	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA AUXILIAR 60X40	CENTRO CIRÚRGICO	2
MICROONDAS	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA CIRÚRGICA INOX	CENTRO CIRÚRGICO	1
PRATELEIRA EM AÇO C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	2
CARRO ANESTESIA TAKAOKO 3.300PLUS	CENTRO CIRÚRGICO	1
CARRO ANESTESIA FUGI TAKAOKO	CENTRO CIRÚRGICO	1
MONITOR DE SINAIS VITAIS VS 800 MINDRAY 2 SENSORES	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA MAYO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MOT MINDRAY VS-800 SPO2 C/ SENSOR ADULTO E INF.	CENTRO CIRÚRGICO	1
OXIMETRO DE PULSO OHMEDA	CENTRO CIRÚRGICO	1
SUPORTE METAL C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	2
HAMPER INOX	CENTRO CIRÚRGICO	1
ESCADA C/2 DEGRAU C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
AUTOCLAVE BAUMER 80LTS	CENTRO CIRÚRGICO	1
AUTOCLAVE SERCON 110LTS	CENTRO CIRÚRGICO	1
AR CONDICIONADO 24000 BTUS ELETROLUZ	CENTRO CIRÚRGICO	1
ARMARIO VIDRO C/02 PORTAS	CENTRO CIRÚRGICO	1
ARMARIO MADEIRA BRANCO C/6 PORTAS	CENTRO CIRÚRGICO	1
ARMARIO METAL C/2 PORTAS VIDRO	CENTRO CIRÚRGICO	1
ARMARIO METAL C/1 PORTA VIDRO	CENTRO CIRÚRGICO	1
DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO	QUANT
BALCÃO MADEIRA BRANCO C/4 GAVETAS	CENTRO CIRÚRGICO	1
BERÇO AQUECIDO FANER MOD.AQ-50	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA INOX PARTO	CENTRO CIRÚRGICO	1
FOCO CIRURGICO C/6 LAMPADAS	CENTRO CIRÚRGICO	1
SUPORTE P/SORO METAL C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	2
BALANÇA P/RN FILIZOLA	CENTRO CIRÚRGICO	1
AR CONDICIONADO CONSUL	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA AUXILIAR C/RODAS 80X50	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA AUX.METAL 60X40 C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
MOCHO	CENTRO CIRÚRGICO	2
MESA MAYO METAL C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA MAYO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESAS AUX.60X40 METAL C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	2
MESA CIRURGICA INOX BAUMER	CENTRO CIRÚRGICO	1
SUPORTE DE METAL P/SORO C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	2
AR CONDICIONADO 12.000BTUS	CENTRO CIRÚRGICO	1
MICROSCOPIO VASCONCELLOS	CENTRO CIRÚRGICO	1
TELEVISAO 24P	CENTRO CIRÚRGICO	1
FONTE DE LUZ FRIA 250W	CENTRO CIRÚRGICO	1
VIDEO CASSETE -JVC	CENTRO CIRÚRGICO	1
ESTANTE MDF C/2 GAVETAS E PRATELEIRAS	CENTRO CIRÚRGICO	1
AR CONDICIONADO - 15.000BTUS	CENTRO CIRÚRGICO	1
SUPORTE METAL C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	2
OXIMETRO DE PULSO OHMEDA	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA CIRURGICA BAUMER	CENTRO CIRÚRGICO	1
CARINHO ANESTESIA SISTEMA ABERTO TAKAOKA	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA AUXILIAR INOX RETANGULAR	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA AUXILIAR MAYO C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
HAMPER INOX	CENTRO CIRÚRGICO	1
ESCADA C/2 DEGRAU C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
NEGATOSCOPIO 45X40CM	CENTRO CIRÚRGICO	1
BALCÃO MADEIRA BRANCO C/3 GAVETAS	CENTRO CIRÚRGICO	1
BISTURI ELETRICO BP PLUS 400	CENTRO CIRÚRGICO	1
ESCADA METAL C/2 DEGRAU PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
CILINDRO H2O 11KG	CENTRO CIRÚRGICO	1
SUPORTE METAL P/SORO C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
CARRO PADIOLLA C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA MAYO METAL C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
HAMPER METAL C/PINTURA EPOXI	CENTRO CIRÚRGICO	1
ARMARIO FORMICA C/2 PORTAS E 6 GAVETAS	CENTRO CIRÚRGICO	1
CADEIRA GIRATÓRIA	CENTRO CIRÚRGICO	1
MESA BRANCA MADEIRA 50X40	CENTRO CIRÚRGICO	1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LAVABO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	1
ARMARIO C/2 PORTAS EM MDF	ENFERMAGEM POSTO 2	5
MESA MADEIRA	ENFERMAGEM POSTO 2	1
TELEVISOR PHILCO 14P C/RECEPTOR ORBISAT	ENFERMAGEM POSTO 2	1
CAMA DE FERRO VALLITECH MANUAL	ENFERMAGEM POSTO 2	5
AR CONDICIONADO CONSUL 10.000BTUS	ENFERMAGEM POSTO 2	1
COMODA C/MESA AUX C/1 GAVETA E 1 PORTA	ENFERMAGEM POSTO 2	7
SOFA CAMA C/2 LUGARES	ENFERMAGEM POSTO 2	7
CAMA PEDIATRICA C/COLCHÃO VALLITECH	ENFERMAGEM POSTO 2	1
SUORTE METAL P/SORO C/PINTURA EPOXI	ENFERMAGEM POSTO 2	5
POLTRONAS ESTOFADAS	ENFERMAGEM POSTO 2	2
ESCRIVANINHA EM MDF C/3 GAVETAS	ENFERMAGEM POSTO 2	1
ESCADA C/2 DEGRAU C/PINTURA EPOXI	ENFERMAGEM POSTO 2	5

DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO	QUANT
TELEVISOR SHEMPTONISBA 14P C/RECEP ORBISAT	ENFERMAGEM POSTO 2	5
AR CONDICIONADO CONSUL 7.500BTUS	ENFERMAGEM POSTO 2	1
CADEIRA DE RODAS	ENFERMAGEM POSTO 2	1
CARRO PADIOLLA P/TRANSPORTE PACIENTE	ENFERMAGEM POSTO 2	1
MESA DE VIDRO REDONDA C/2 CAD.FERRO	ENFERMAGEM POSTO 2	2
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO 80	ENFERMAGEM POSTO 2	1
AR CONDICIONADO ELETROLUX 10.000BTUS	ENFERMAGEM POSTO 2	2
BALCÃO MDF BRANCO C/6 GAV E C/5 PORTAS	ENFERMAGEM POSTO 2	1
GELADEIRA PROSDOCIMO	ENFERMAGEM POSTO 2	1
FRIGOBAR CONSUL	ENFERMAGEM POSTO 2	1
BANCADA GRANITO C/BALCÃO MDF C/22NICHOS	ENFERMAGEM POSTO 2	1
PINÇAS AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	354
TESOURAS AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	67
PORTA AGULHA AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	20
AFASTADOR AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	61
CABO BISTURI AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	32
CURETA AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	4
ESPECULO AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	2
CANULA METAL TRAQUIOSTOMIA AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	8
MARTELO AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	2
ESTILETE AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	6
ANUSCOPIO AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	3
CUBA RIM AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	8
CARPULE AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	1
CUBA REDONDA AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	24
CANETA CAUTERIO	CENTRO CIRÚRGICO	15
CORTADOR FIO AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	2
CORTADOR FIO AÇO INOX -GRANDE RICARDAO	CENTRO CIRÚRGICO	3
LARINGOSCOPIO AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	2
BACIAS AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	2
GERADOR DIESEL-60Hz,300KW-PO DMMC	AQUISIÇÃO 10/2010	1
APARELHO DE GASOMETRIA	UTI	1
ELETROGARDIOGRAMA	UTI	1
RESPIRADOR TAKAOKA	UTI	1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Recursos Humanos:

Relação dos profissionais que atuam no hospital, conforme consta no cadastro do CNES.

NOME	CBO/ESPECIALIDADE
<u>ADRIELE WEBER DA SILVA</u>	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL
<u>ALINE BRAGATTO</u>	223505 - ENFERMEIRO
<u>ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG</u>	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL
<u>BIANCA DA CUNHA LOPES HECKE</u>	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM
<u>BRUNELLI BALICO PAN</u>	223810 - FONOAUDIOLOGO
<u>CAMILA DALASTRA</u>	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL
<u>CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES</u>	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
<u>CARLOS DEMETRIO NUNES OJEDA</u>	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL
<u>CARLOS DEMETRIO NUNES OJEDA</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>CARLOS DEMETRIO NUNES OJEDA</u>	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
<u>CAROLINE PAN</u>	223810 - FONOAUDIOLOGO

NOME	CBO - ESPECIALIDADE
<u>CELI DA SILVA CALDATO</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>CESAR LEAL MARTINS</u>	225124 - MEDICO PEDIATRA
<u>CINTIA MARA AFFORNALLI MUNHOZ</u>	223810 - FONOAUDIOLOGO
<u>CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG</u>	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO
<u>DAYTON BARP</u>	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL
<u>DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI</u>	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
<u>FABIO ALAN CAVALI</u>	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
<u>FABIO FRANZONI</u>	225285 - MEDICO UROLOGISTA
<u>FERNANDA DANIELLI WASTCHUK</u>	223505 - ENFERMEIRO
<u>FERNANDO MARCELO VIEGAS MARQUES</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>FERNANDO MARCELO VIEGAS MARQUES</u>	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
<u>FRANCILEIA KORT LAZZAROTTO</u>	223505 - ENFERMEIRO
<u>GERALDO SULZBACH</u>	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
<u>GERALDO SULZBACH</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>GERSON ANTONIO MIRANDA ROMAO</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR</u>	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA
<u>INARA MARIA DEBON</u>	251510 - PSICOLOGO CLINICO
<u>INEZ AMELIA DE MATTOS</u>	223405 - FARMACEUTICO
<u>ISABEL CRISTINA BRUSAMARELLO</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>ISABEL CRISTINA SILVERIO COMPANHONI</u>	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL
<u>ISABELA MAAS QADER</u>	251510 - PSICOLOGO CLINICO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

46

<u>JOAO CARLOS GUARIENTI</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>JOAO CARLOS GUARIENTI</u>	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL
<u>JOAO CARLOS GUARIENTI</u>	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE
<u>JOSIANE BALDISSERA</u>	223710 - NUTRICIONISTA
<u>JOSILHANE MORANDO</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>JULIANE MOREIRA</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>JUSSARA ELIZABETE GADINI PRUSCH</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>LEANDRO MARQUES MOURAO</u>	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
<u>LIDIANE DE FATIMA GUBERT</u>	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<u>MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG</u>	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL
<u>MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>MARCELO SCABENI</u>	225124 - MEDICO PEDIATRA
<u>MARCOS ARTUR RIBEIRO DA SILVA</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>MARIA HELOISA LANZARIN</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>MARINE APARECIDA PEREIRA</u>	225133 - MEDICO PSIQUIATRA
<u>MARLENE COMIN</u>	239425 - PSICOPEDAGOGO
<u>MARLI DE FATIMA DE MORAES PIASSA</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CBO - ESPECIALIDADE
<u>MICHEL ANDREOLA</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>MURILO CARLINI ARANTES</u>	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
<u>NAINA ARAUJO DA SILVA</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>NATIELI DALPIVA</u>	223505 - ENFERMEIRO
<u>NEIDE MARIA GASPARETTO</u>	251605 - ASSISTENTE SOCIAL
<u>NEUZA INES KREUZ</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>OSVALDO DE OLIVEIRA</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>PRISCILA DOS SANTOS LOURENCO</u>	223505 - ENFERMEIRO
<u>PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS</u>	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA
<u>RENATA VIEIRA BATISTA DOS SANTOS</u>	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
<u>RIAD MAICA QADER</u>	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
<u>RIAD MAICA QADER</u>	225125 - MEDICO CLINICO
<u>RICARDO ANTONIO HOPPEN</u>	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL
<u>RICARDO SANTOS</u>	223505 - ENFERMEIRO
<u>RODRIGO DAMAZINI</u>	225203 - MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR
<u>ROSANE RIEGER</u>	223505 - ENFERMEIRO
<u>ROSELI DE ARAUJO CAMAROTTO</u>	322205 - TECNICO EM ENFERMAGEM
<u>SABRINA XAVIER LIMA</u>	322205 - TECNICO EM ENFERMAGEM
<u>SILVANE FILIMBERTI</u>	322205 - TECNICO EM ENFERMAGEM



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

STELLA GARCIA PACCHIONI	223905 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
TATIANE APARECIDA DE RAMOS	322205 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VALMIR CARLOS BIESEK	225120 - MÉDICO CARDIOLOGISTA
VALMIR CARLOS BIESEK	225125 - MÉDICO CLÍNICO
VINICIUS CENCI GUARIENTI	225125 - MÉDICO CLÍNICO
VIVIAN GIACOMINI TONELO	225125 - MÉDICO CLÍNICO
VIVIAN GOMES	225125 - MÉDICO CLÍNICO
VIVIANE BONETTI GONÇALVES DE JESUS	239415- PEDAGOGO

ATENDIMENTO HOSPITALAR MÉDIA MENSAL			
UNIDADE	TOTAL ATENDIMENTOS	SUS	NÃO SUS
PRONTO SOCORRO	1.076	810	266
INTERNAMENTO	305	192	113
CIRURGIAS	100	66	34
PARTO CESARIANO	22	9	13
PARTO NORMAL	13	12	1

O Hospital atende em média 1076 pacientes ambulatoriais/mês; 305 internações/mês; 100 cirurgias/mês; 22 partos-cesarianos/mês; 13 partos normais/mês e realiza atendimento 24 horas para média complexidade. Os casos de alta complexidade são encaminhados para os hospitais de referência. Possui CCIH estruturada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para Médicos, realizado de acordo com o Edital nº 044/2016, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I-A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Médico ESF 40 hs

- Vivian Giacomini Tonelo

- Julian Fernanda Marcondes

- Denir Cruz Fernandes Junior

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro-Prefeito

Cod228293

Espécie: Extrato do Contrato nº 69/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Audatex do Brasil Serviços Ltda. CNPJ: 02.144.891/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços para Instalação e Manutenção de Software (Sistema de Orçamentação Eletrônica). Valor Total R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais). Elemento de Despesa: 921. Origem: Dispensa de Licitação nº 08/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Alexandre Ponciano e Leandro Augusto Catholico, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 83/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR. CNPJ: 75.110.585/0005-25. Objeto: Contratação de Palestra Socioeducativa e Recreativa para Mulheres. Valor: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 09/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1067. Data da assinatura: 01/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e os senhores Joilson Antonio Agistinho e Maria Áuria Mulhmann pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 84/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rosângela Erna Derlan Oliveira Salgados e Doces-Me. CNPJ: 11.493.535/0001-68. Objeto: Aquisição de Lanches para Evento em Comemoração ao "Dia Internacional da Mulher". Valor: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 10/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 863 e 1008. Data da assinatura: 01/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rosângela Erna Derlan Oliveira pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 85/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JERONIMO DA ROCHA LEÃO & CIA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Brindes para o Dia da Mulher. Valor: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 11/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 896. Data da assinatura: 01/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jeronimo da Rocha Leão, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 82/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM. CNPJ: 29.184.280/0001-17. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais Participação no 29º Seminário Nacional de previdência Social - ABIPEM - 6º Congresso Estadual da ASSIMPASC. Valor: R\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 07/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 660. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Demetrius Ubiratan Hintz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 131/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Plantão de Sobreaviso de Urgência e Emergência. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 31/05/2017, sem reajuste no valor dos plantões e alteração da redação de Cláusulas referentes a Fiscalização e execução dos serviços e penalidades contratuais. Valor do Plantão de R\$ 938,68 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), por especialidade, com valor diário de R\$ 5.632,08 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), totalizando o valor do aditamento em: R\$ 518.151,36 (quinhentos e dezoito mil cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Origem: INEX. nº 9/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 24/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 11/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustíveis Tipos: Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Bs 500 e Óleo Diesel S10. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser fornecidos diretamente em posto de serviço, que deverá estar localizado no perímetro de Chopinzinho-PR, diretamente no tanque dos veículos, conforme cronograma ou necessidade da Administração, imediatamente após a apresentação da requisição ou nota de empenho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA 584-585-636-637638-643-644-645-646-647577-578-605-606-579607-580-649-581-639-640-641-650642-582-583-642. GESTOR: Senhor Eduardo Pivatto, ARP nº 86/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Auto Posto da XV Ltda-Epp, Valor Total estimado R\$ 134.112,00. ARP nº 87/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Comércio de Combustíveis Kist Ltda, Valor Total estimado R\$ 75.949,20. ARP nº 88/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Otávio José Barancelli-EPP, Valor Total estimado R\$ 420.197,20. Chopinzinho, PR, 01 de março de 2017, Álvaro Dênis Ceni Scolaro-Prefeito.

Cod225187

GAZETA REGI

Terça-feira, 14 de Março de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

Nossa Gazeta

AN

Tradição da Cavalgada será mantida nos 25 Anos de Saudade do Iguaçu !



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 05

Caravana chopinzinhense é a primeira a ser recebida pelo Ministro Serraglio após a posse



Queima da Fogueira será realizada a cada dois anos em São João



e: Município
tistuz. CPF:
R. Objeto:
ira Familiar.
trinta e seis
ibilidade de
o 2/2017.
le despesa:
assinatura:
olero, pelo*

e: Município
Abreu Silva.
PR. Objeto:
ira Familiar.
ais e quatro
08/2017 –
Legal: Lei
(27), (529) e
Alvaro Reis
a De Abreu

e: Município
cursos. CPF:
R. Objeto:
ira Familiar.
nize reais e
bilidade de
o 2/2017.
le despesa:
assinatura:
olaro, pelo

e: Município
Pasqualotto
PR. Objeto
ira Familiar
eais e vinte
08/2017 -
Legal: Le
(27), (529) e
Álvaro Dêni
squalotto

e: Município
antos. CPF
'R. Objeto
ira Familiar
loze reais
ibilidade d
co 2/2017
le despesa
assinatura
olaro, pe

e: Município
avero. CP
'R. Objet
ra Família
e noventa
io 08/2017
Legal: L
(527), (529)
Álvaro Dê
vero

Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 27.893,40.ARP nº 113/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, Valor Total estimado R\$ 13.908,17.ARP nº 114/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Sol Equipamentos de Escritório Ltda, Valor Total estimado R\$ 11.346,91.ARP nº 115/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Volfran Papelaria e Informática Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 31.907,78
Chopinzinho, PR, 09 de março de 2017, Mauro Denis Ceni
Scolari - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 83/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR. CNPJ: 75.110.585/0005-25. Objeto: Contratação de Palestra Socioeducativa e Recreativa para Mulheres. Valor: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 09/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1067. Data da assinatura: 01/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e os senhores Joailson Antonio Agostinho e Maria Áuria Mülhmann pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 85/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JERONIMO DA ROCHA LEAO & CIA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Brindes para o Dia da Mulher. Valor: R\$ 2.060,00 (dois mil e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 11/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 896. Data da assinatura: 01/03/2017. Assinam: Alvaro Denis Ceni Soolaro, pelo Município e Jeronimo da Rocha Leao, pela empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 131/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Plantaio de Sobreaviso de Urgência e Emergência Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-46. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 31/05/2017, sem reajuste no valor dos plantões e alteração da redação de Cláusulas referentes a Fiscalização e execução dos serviços e penalidades contratuais. Valor do Plantaio de R\$ 938,68 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), por especialidade, com valor diário de R\$ 5.632,98 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), totalizando o valor do aditamento em R\$ 518.151,36 (quinhentos e dezoito mil cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Origem: INEX, nº 9/2014; Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Anuindo por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 24/03/2017. Assinam: Álvaro Dânis Cen